

RETIFICAÇÃO – EDITAL 05/2010

Retificamos o item 10.9.1 do edital;

onde se lê:

10.9.1 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no item 6.12.5. letras j, k e l, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:

leia-se:

10.9.1 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no **item 6.16.5.** letras j, k e l, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção